

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 43022.000450/2026-02

INTERESSADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE DE SOBRAL; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SOBRAL**; CONTRATO Nº 0337/2022; SACC: 1242551; CNPJ: 07.817.778/0001-37; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: Trata-se do fornecimento de água para o 7º Distrito Operacional de Sobral – CE., COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2025; NATUREZA DA DESPESA: Despesa de Exercício Anterior – DEA – 339092 VALOR TOTAL: R\$ 2.259,36 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº0122/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – Cagece CONTRATADO: **JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; OBJETO: Termo de Encerramento, a CAGECE e a empresa JMT Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda, **formalizam o desfazimento do Contrato nº0122/2025-PROJUCagece**, oriundo do procedimento de Dispensa Emergencial de Licitação 20250016, tendo em vista a homologação do torneio licitatório Pregão Eletrônico n.º 20240146; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Subcláusula 15.5 da Cláusula Décima Quinta do contrato supra mencionado, no art. 68 da Lei nº 13.303/16, arts. 127 e 474 da Lei n.º 10.406/2002- Processo nº 1069.000128/2025-91-Cagece - Contrato 0122/2025-Dju-Cagece; DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026. FORO: Fortaleza/Ce. SIGNATÁRIO: José Leite Gonçalves Cruz, Diretor De Gestão Corporativa Da Cagece, Respondendo Cumulativamente Pela Diretoria Da Presidência e Jonas Alves da Silva, Representante da Distratada.

José Leite Gonçalves Cruz
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA, RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº003/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, que exerce a função de Engenheiro Mecânico, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, classe V, referencia 30, matrícula nº 100181-1-0 e CPF nº210.880.983-04, lotado nesta Secretaria, no valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), que será utilizado como despesa de pronto pagamento com recurso do tesouro para aquisição de Materiais de Consumo, à conta da Dotação classificada na Notas de Empenho nº000004 e nº000028 de 26 e 27 de janeiro de 2026. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº0006/2026 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** FOCUS OHZ-7366 e FOCUS OHZ-9509, por 30(trinta) dias, contados a partir de 06/02/2026. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

RESCISÃO DO CONTRATO Nº36/2025

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **CONTABILIDADE DE FUTURO LTDA.**; III – OBJETO: a **rescisão unilateral do contrato nº36/2025**, a partir do dia 02/02/2026; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 137, I e 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021; V – SIGNATÁRIO: Raimundo Nogueira da Costa Filho – Presidente da Funcap. FUNCAP, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº05/2026.

DEFINE O RESULTADO DAS METAS INSTITUCIONAIS PARA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GDTA DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º. Definir o Resultado das Metas Institucionais para Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo – GDTA, dos servidores técnico administrativo da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para o semestre de julho a dezembro de 2025, prevista no art. 21 da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, aos 03 de fevereiro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

RESULTADO DAS METAS INSTITUCIONAIS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID	QTDE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	COMPARTILHA MENTO	RESULTADO	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
EXTENSÃO (PROEX)	Fortalecer projetos e ações da gestão de extensão e cultura que promovam o desenvolvimento socioeconômico e cultural de forma transparente, eficiente e eficaz	2	Oferta de ações de extensão - Cursos/Workshop/ Palestras entre as áreas temáticas: comunicação, cultura, educação, meio ambiente, saúde e trabalho para funcionários (público: servidores e funcionários terceirizados).	Ação ofertada	2	01/07/2025	31/12/2025	Coordenações de Curso/ Comitê de Extensão/ Servidores Técnicos Administrativos/ Discentes	2	Profa. Rebeca Sales Viana	

